



**14CBA**  
CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

---

# RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**O Perito Atuarial como operador técnico, na  
solução de divergências**

# ■ RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O Perito Atuarial como operador técnico na solução de divergências



**ARREPIEI**



Meu Pai do céu.

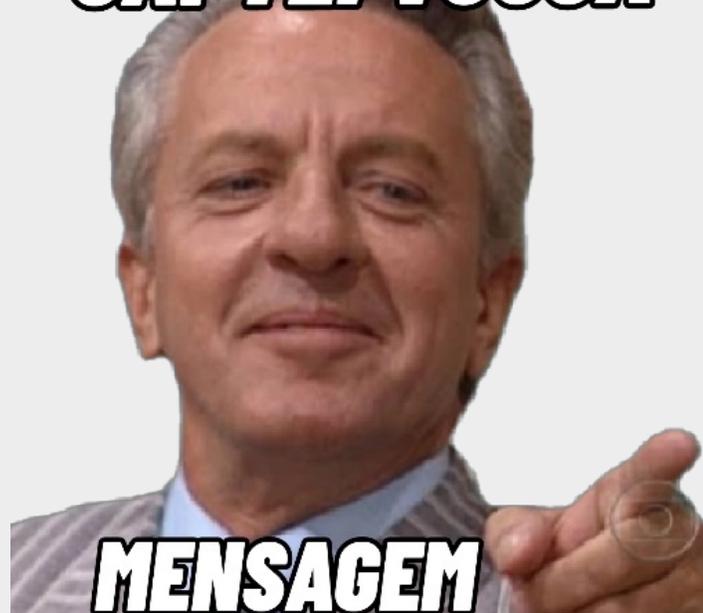


# ■ RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O Perito Atuarial como operador técnico na solução de divergências



**CAPTEI VOSSA**



# ■ RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

A atuação do Atuário na Resolução de Conflitos pode se dar nos ambientes:

✓ **Extrajudicial**

✓ **Judicial**



## ■ Esfera Extrajudicial

A resolução de conflitos pode se dar em **processo de arbitragem** e proporciona uma oportunidade importante de **o Atuário revelar** a consistência da base do contrato e influenciar o entendimento dos envolvidos.

### **Entendemos a insolvência como um Conflito ??**

Sim, um super conflito, considerando seus reflexos.

Exemplo que pode levar à insolvência: Caso da "1, 2, 3 Milhas", assim como outros vários mercados.

- ✓ Não possuem uma Provisão Técnica (Contingência – Riscos a Decorrer), e provavelmente
- ✓ Não possuem uma estimativa de solvência.

**Aqui o Atuário tem uma oportunidade de prevenir grandes problemas, basta que seja contratado.**



## ■ Esfera Judicial



O protagonismo técnico do atuário ocorre em um grande volume de processos (recurso repetitivo STJ – obrigatoriedade da perícia atuarial), **então vamos dar ênfase neste bate papo para o ambiente Judicial.**

### **Lembrando:**

Como Peritos, servimos para ESCLARECER o juiz, tendo uma atuação pública e imparcial *“quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico”*.

**A questão é:** em temas atuariais, quando é que a prova do fato não depende plenamente de um Atuário??

Que resultado teremos neste laudo, se feito por um Contador ou um Economista??

## ■ Esfera Judicial

### VIDA REAL

Mundo “novo” – Levar vantagens de qualquer jeito, a qualquer hora

Advocacia predatória – volumes massivos de ações repetitivas, um segmento de Oportunidades

Condenações envolvendo muito dinheiro

Juízes despreparados, com elevado número de processos e pouco tempo para estudo das especificidades



**Vocês acham possível o Magistrado entender de equilíbrio atuarial??**

# ■ O Atuário enfrenta alguns MITOS

## VIDA REAL

**Mito 1** – Pago meu Seguro de vida por 30 anos e não aconteceu o sinistro, então quero o resgate do que paguei. Sai perdendo, paguei o plano por todo este tempo para “nada”.

Exemplo: Vida/Pecúlio-RS X Seguro Auto

**Mito 2** - Quanto mais tempo eu pago meu Seguro, mais direito eu deveria ter.

Embora seja natural, que, com o passar do tempo, aumente uma expectativa de recebimento de indenização, não é isso que acontece. Nos seguros de Pessoas usamos um exemplo bem "gaudério": "Não morri, então perdi dinheiro ao ficar pagando o seguro..."!!!!

**Mito 3** - A Seguradora negou o meu sinistro, ela ficou mais rica, pois o dinheiro reverteu em seu favor.

Sabemos que todos os valores no seguro funcionam através do sistema mutualista.

**Mito 4** – Pago uma contribuição muito alta para meu Plano de Saúde, em comparação com meu colega que tem o mesmo plano.

O mutualismo e os custos por faixas de idade explicam isto, mas os leigos não sabem. (...)

# ■ O Atuário enfrenta alguns Mitos

VIDA REAL

**O perito atuário também contribui esclarecendo algumas POLÊMICAS:**

**Acidente provocado por Motorista Embriagado:** é justo (??) não haver cobertura nos seguros de vida ou de RC quando quem será penalizado são os beneficiários ou a(s) vítima(s) ??

Enfim....

O Perito atuarial vai a fundo no contrato de seguro, proporcionando aos “adversários” uma “sustentação” mais racional de seus interesses.

# ■ Esfera Judicial

## O PROCESSO JUDICIAL E A PERÍCIA

Inconformidade de alguém	Processo	<b>Teses (inicial, contestação etc)</b>	<b>Perícia de conhecimento (fase de instrução)</b>	Decisão	Perícia de liquidação
--------------------------	----------	---	--	---------	-----------------------

A atuação do atuário para a solução de divergências judiciais começa a partir deste ponto em **verde escuro**

Litígio ..... **tema técnico** ..... Juízo necessita de ajuda para entender e decidir:

O termo perícia advém do latim - **Peritia**, que significa **conhecimento e experiência na matéria**.

# ■ O Perito e a Perícia Atuarial

## REFLEXOS DE SUA ATUAÇÃO



- O Perito Atuarial OFERECE suporte à Boa Decisão Judicial
- Ensina sobre o Equilíbrio Técnico-Atuarial: Princípio do Mutualismo - Tornar as incertezas (infortúnios) individuais em Certezas Coletivas, ajustando os orçamentos.
- O Contrato é "a Lei entre as Partes do Mútuo".
- **Na Visão do JUDICIÁRIO:** A resolução dos conflitos passa pela nomeação de um Perito Atuário
- **Na Visão das Partes** (Autor ou Ré): A resolução dos conflitos passa pela nomeação de um **Assistente Técnico (Perito Assistente)**. Este vai **antever** os riscos do litígio (quase sempre altos). **Este é o mote deste tema.**

## ■ O Assistente Técnico Atuarial

Em busca de certezas

A tese da inicial ou da contestação, em um processo de natureza atuarial, não deveria ter um perito assistente **desde a largada ??**

### **Vejam os:**

O **Advogado** têm o dever de trazer a matéria jurídica de modo a mostrar ao juiz o direito do seu constituinte.

O **Atuário**, não sendo o Perito do Juízo mas sim o **Assistente**, goza da liberdade de demonstrar ao advogado o fundamento técnico que ampara o pedido ou a contestação, servindo de suporte para toda a discussão da lide.

O **Juiz** decide com base no conteúdo e nas provas do processo, segundo seu entendimento (alcance) sobre a matéria posta.

# ■ O Assistente Técnico Atuarial

Em busca de certezas

**A certeza:** A verdade técnica sobre as premissas do equilíbrio atuarial não fazem mais sentido após a decisão judicial, sob pena de difícil liquidação de sentença, como não é incomum, gerando um turbilhão de conflitos.

**O perito é o olho técnico do Juiz, cabendo-lhe a análise desapassionada do tema, abstendo-se de manifestar-se sobre matéria de direito ou fazer conclusões que possam induzir em erro o Juiz da causa.**

# ■ Solução de conflitos

Exemplos práticos reais

## Exemplo 1:

### Processo em Fase de liquidação de Sentença (EAPC)

**Objeto:** Valores de contribuições pagas x Benefícios de aposentadoria reclamados

- Não houve atenção para as contribuições do Casal em Plano Bloqueado...
- Cálculo do Perito Economista
- Parecer técnico Atuarial
- Solução final

# ■ Solução de conflitos

Exemplos práticos reais

## Exemplo 2:

### Liquidação por Arbitramento em Plano de Saúde

**Objeto:** Reajustes e Reenquadramentos Etários

- Situação em que não mais existem os dados que embasaram o(s) reajuste(s)/reenquadramento(s), **é necessário o arbitramento técnico**.
- O arbitramento deve ser realizado através de um **modelo de cálculo** criado (arbitrado) pelo atuário perito do juiz, ou seja, precisa de uma fundamentação técnica mínima.

# ■ Solução de conflitos



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent4vciv@tjrs.jus.br

**LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO Nº** [REDACTED]

**AUTOR:** [REDACTED]

**RÉU:** [REDACTED]

## SENTENÇA

Vistos etc.

[REDACTED] postulou a liquidação da sentença que declarou nula a cláusula contratual prevendo o reajuste em razão da mudança de faixa etária do plano de saúde contratado e condenou a requerida a restituição dos valores indevidamente cobrados.

Foi determinada a realização de perícia para apuração do valor devido (ev.4, nomperito84).

Laudo pericial conclusivo no evento 181.

A requerida manifestou concordância com o laudo (ev.193).

## ■ Solução de conflitos

A autora manifestou concordância com o laudo (ev.195).

Vieram os autos conclusos para decisão.

**Relatei. Passo a decidir.**

Acolho as conclusões do laudo pericial do evento 181, pois o perito realizou o cálculo nos termos das decisões proferidas e de acordo com as provas constantes nos autos, apontando um crédito em favor da autora no valor de R\$ 128.717,72, atualizado para julho/2023, conforme tabela abaixo colacionada.

QUADRO RESUMO	
JULHO/2023	
Total Atualizado <u>Devido à Autora</u> (de 01/2012 até 04/2015):	R\$ 62.759,42
Total Atualizado <u>Devido pela Autora</u> (de 05/2015 até 04/2021):	R\$ 13.256,98
(+) Diferenças Devidas Atualizadas:	R\$ 49.502,44
(+) Juros de Mora:	R\$ 62.742,47
(=) Total <u>Devido à Autora</u> 07/2023:	<b>R\$ 112.244,91</b>
(+) Honorários Adv. Autora (15%):	R\$ 16.836,74
(-) Honorários Adv. Ré*	R\$ 812,46
(+) Custas (20%) **	R\$ 448,53
(=) Total <u>Devido à Autora</u> 07/2023:	<b>R\$ 128.717,72</b>

Nessa senda, acolho integralmente a memória de cálculo apresentada no laudo pericial do evento 181 e acima colacionada, inclusive, as partes manifestaram expressa concordância nos eventos 193 e 195.

Isso posto, **JULGO PROCEDENTE o pedido**, para considerar liquidada a decisão e fixar o valor devido pela requerida em R\$ 128.717,72, atualizado pelo IGP-M e acrescido de juros legais de 1% a.m, ambos a contar de julho/2023.

## ■ Solução de conflitos

Exemplos práticos reais

### Exemplo 3:

#### Processo em fase de Instrução

**Objeto:** Lucros cessantes em que o Juiz pediu Perícia Atuarial para entender o processo

- Atropelamento – reflexos na vítima
- Direcionamento dado pela Perícia Atuarial para solucionar o conflito

# ■ Solução de conflitos

Exemplos práticos reais

**Exemplo 4:** Mudanças supervenientes na metodologia de cálculo (TEMA 677)...

- Novo entendimento em dez/2022: “Na execução, **o depósito efetuado a título de garantia do juízo ou decorrente da penhora de ativos financeiros** não isenta o devedor do pagamento dos consectários de sua mora, conforme previstos no título executivo, devendo-se, quando da efetiva entrega do dinheiro ao credor, deduzir do montante final devido o saldo da conta judicial.”, ou seja: os juros seguem sendo imputados na conta, inobstante a parte ter feito o depósito judicial em data pretérita. Discussão atual: é justo retroagir-se a aplicação de juros anteriormente a dez/2022?
- **Reflexos:** Impacta em majoração (superveniente) da condenação. Exige novos cálculos, onerando o devedor e estendendo ainda mais o litígio. Muitos casos envolvendo EFPC. (Conflito gerado)
- **Caso específico nosso TJRS:** Processo Judicial Cível - 8 Autores x Fundo de Pensão

**Condenação anterior:** Quitada pelo Fundo de pensão através de 3 Depósitos: Set/2009  $\cong$  R\$ 530 mil, Ago/2021  $\cong$  R\$ 1.200 mil, Mar/2022  $\cong$  R\$ 270 mil, **Total = 2 Milhões** (Valores nominais)

**Condenação recalculada:** Fora os 2 Milhões já depositados, surge um novo crédito de mais **R\$ 3 Milhões**.

## ■ Encerramento

- O papel do Atuário é ímpar nesta jornada. Temos que procurar interagir com o mercado e com o Judiciário, de modo a mostrar a importância de emprestarmos a **inteligência atuarial** em todos os momentos citados, em prol de **mitigar conflitos**, fomentar que as **decisões sejam justas** e equilibradas, e preservar **as relações econômicas**.

**“Quem trabalha no que gosta está sempre de férias”**



**14CBA**  
CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

**Obrigado!**